



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

EDITAL Nr 030-19-CPC/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE BOMBEIRO MIRIM  
TIJUCAS - SC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE BOMBEIRO MIRIM DE TIJUCAS

O Coordenador dos Programas Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que **no período de 05 de agosto a 23 de agosto de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Formação de Bombeiro Mirim, a ser realizado no Município de Tijucas, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

### 1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiro de Mirim II, tendo por objetivo principal a capacitação das crianças, a apresentação e a motivação de valores, tais como, a disciplina individual e coletiva, respeito a todos os seres vivos e à natureza e a prática da solidariedade.

### 2. DO CURSO

2.1 O Curso de Bombeiro Mirim (CBMir) faz parte dos programas de capacitação comunitária desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais.

#### 2.2 Programa de matérias do CFBMir:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	CONHECENDO O CBMSC	04
II	Noções de primeiros socorros e prevenção de acidentes domésticos	04
III	Noções de prevenção e atuação inicial em incêndios	04
IV	Educação Ambiental	04
V	Atividades lúdicas e formarura	04
Carga horária total		20 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Bombeiros Mirins.

### **3. DAS VAGAS**

O curso disporá de **30 (trinta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes nos municípios de Tijuca e Canelinha.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso será realizado de **31 de agosto a 28 de setembro de 2019**, todos os sábados, das 08h às 1200hs, no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tijuca, Rua Coronel Conceição, 870, Centro, Tijuca.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: **de 05 de agosto a 23 de agosto de 2019**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

**5.2** Os interessados e/ou responsáveis deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Tijuca.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, pelo responsável e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Tijuca, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 18h30, sempre em dias úteis.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter entre 08 e 11 anos de idade.

**6.2** Ser voluntário para participar do projeto e estar comprometido com ele.

**6.3** Possuir autorização dos pais ou responsáveis.

**6.4** Estar frequentando a escola;

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem nos municípios de Tijuca e Canelinha.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Tijuca, até às 15h do dia **26 de agosto de 2019**.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: de **27 a 29 de agosto de 2019**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Tijuca, das 13h30 às 18h30.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o pai e/ou responsável pelo aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (Certidão de Nascimento ou RG) e comprovante de residência (do pai ou responsável).

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** O curso oferecido é gratuito, no entanto a direção do curso poderá solicitar a aquisição de uma camiseta para uso nos dias de aula.

**9.2** Os pais ou responsáveis ficarão a cargo do transporte na chegada para as aulas e no término das mesmas.

**9.3** Poderá ser excluído do curso o participante/aluno que:

1. Tiver seu pedido de exclusão deferido pelo comandante da OBM;

2. Revelar conduta incompatível com a atividade de bombeiro mirim;
3. Cometer falta disciplinar incompatível com sua participação no curso;
4. Desrespeitar o instrutor, sua equipe de apoio ou colegas de classe.

**9.4** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria do CFBMIr do 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiros Militar), localizado no seguinte endereço: Rua Coronel Conceição, 870, Centro – Tijucas.

**9.5** Os instrutores atuarão em caráter voluntário, a realização do curso não irá gerar ônus para o Estado de Santa Catarina.

**9.6** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [13\\_3ie@cbm.sc.gov.br](mailto:13_3ie@cbm.sc.gov.br).

Quartel em Florianópolis, 08 de julho de 2019.

---

**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Tenente Coronel BM**  
Oficial Coordenador  
Programas Comunitários do CBMSC

## ANEXO A

### CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS MIRINS (CFBMir) - 2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA      PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade		
Filiação		
Data Nascimento		
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	